



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 695, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 2545/2021/GABPC/PR-ES, de 14 de outubro de 2021, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA e ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO para exercerem, respectivamente, na condição de segundo e terceiro substitutos, a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, até o dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 nov. 2021. Seção 2, p. 47.](#)